



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 045/89.
DE 14 DE JUNHO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDOR MUNICIPAL, REGIDO PELA C. L. T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,*
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- O Servidor Municipal, abaixo discriminado, passará a perceber a partir de 01 de Junho de 1.989, os seguintes vencimentos mensais:

I- CLAUDIO GOMES ALVES.....NCZ\$ 117,60

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de Junho de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra:


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

*no processo 1044
Nelson e cont.*

Transcrito no Livro Dec. 41
Fls. nº 241